



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Sexta-feira • 20 de Março de 2020 • Ano V • Nº 1432

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Portaria SMDS Nº 001/2020** - Dispõe sobre o atendimento da secretaria municipal de desenvolvimento social e combate a fome diante do decreto 048/2020 e 049/2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate e Combate a Fome
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

PORTARIA SMDS Nº 001/2020

Dispõe sobre o atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Fome diante do Decreto 048/2020 e 049/2020 .

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em Vigor:

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o atendimento presencial na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Fome e seus órgãos até o dia 03 de abril de 2020.

Art. 2º Os Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Fome , poderão serem feitos pelo telefone 75 9 9295-5704 e pelo email smdscipo@hotmail.com.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº001/2020

Cipó, 20 de março de 2020.

Atenciosamente.

LEILA LOANDA DA GAMA MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL